SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PUBLICIDADE 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
PODER LEGISLATIVO 4
PORTARIAS 4

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO EDITAL N°004/26 – INICIATIVAS DE FORMAÇÃO CULTURAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, por meio do **DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**, torna público a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**, do edital n°004/2026 de Premiação a Iniciativas de Formação Cultural da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no Município de São Roque/SP.

O proponente indicado como **CLASSIFICADO E CONVOCADO deve,** por meio desta publicação, apresentar integralmente a documentação prevista no **item 6.3 do respectivo Edital**, em até 03 dias úteis. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico **pnabsaoroque@gmail.com**, com identificação do **nome do proponente, número da inscrição e número do Edital** ao qual se refere a classificação e habilitação. É de responsabilidade exclusiva do proponente o envio completo, legível e tempestivo dos documentos exigidos.

São Roque/SP, 06 de outubro de 2026.

Departamento de Turismo e Cultura
Prefeitura da Estância Turística de São Roque

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

EDITAL Nº 004/2026 – PRÊMIO DE INCENTIVO À INICIATIVAS DE FORMAÇÃO CULTURAL

NOTA: Conforme dispõe o item 3.2 do Edital, cada proponente poderá inscrever até 02 (duas) iniciativas, porém poderá ser contemplado com apenas 01 (uma) delas. Considerando que a proponente Carolina Pereira Perske Schneider escreveu duas propostas e que ambas foram classificadas, ela manifestou expressamente a permanecia do projeto de inscrição On-670367754. Sendo assim, convoca-se o próximo na ampla concorrência para habilitação da vaga disponível conforme instrumento editalício.

SUPLENTE CONVOCADO

INSCRIÇÃO	NOME	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
On-259816580	Clarissa Nogueira Moser	Pessoa Física	92	CLASSIFICADA E CONVOCADA

São Roque/SP, 06 de outubro de 2026.

Departamento de Turismo e Cultura
Prefeitura da Estância Turística de São Roque

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 - Ref.: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL MEDIANTE ENCAMINHAMENTO, PROCESSAMENTO E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE/SP NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DOESP. Em 05/10/2026, o Sr. Prefeito resolveu autorizar os atos de contratação para a empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP, pelo valor total de R$ 115.237,50 (cento e quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/21, com suas alterações.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE nº 028/2024 – Contrato n° 089/2024 – Locação de imóvel localizado à Rua Capitão Silveira Vieira, 94 – Centro, destinado a sediar o Abrigo Institucional, na modalidade Casa de Passagem - Locador: SOCIEDADE ESPIRITAS INTEGRADAS – Valor: R$ 32.970,60 - Assinatura: 01/10/2026 - Vigência: 12 (doze) meses - Lei 14.133/21, com suas alterações.

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Portaria N.º 175/2026 L DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CONSIDERANDO a Portaria nº 117/2026-L, de 30 de junho de 2026, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Alberto Oriani Duro, Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, estará em gozo de férias no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficácia dos trabalhos da Comissão durante o período de afastamento temporário de seu Membro;

A **MESA DIRETORA DA Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a servidora Letícia Carvalho Dell'Agnolo para substituir, temporariamente, o servidor Carlos Alberto Oriani Duro na função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, durante gozo de férias do titular.

Art. 2º Durante o período de substituição, a servidora designada no artigo anterior exercerá as atribuições inerentes à Membro da Comissão, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e as demais normas estabelecidas na Portaria nº 117/2026-L, de 30 de junho de 2026.

Art. 3º Encerrado o período de férias, em 09 de outubro de 2026, cessará automaticamente a substituição prevista nesta Portaria, retornando o servidor Carlos Alberto Oriani Duro ao exercício de Membro da Comissão, sem necessidade de novo ato administrativo.

Art. 4º A substituição de que trata esta Portaria não altera a composição permanente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, permanecendo inalteradas as demais designações e disposições constantes da Portaria nº 117/2026-L.

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 05 de outubro de 2026.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO
Diretora Geral

MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Data: 06/10/2026 16:46:28